CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

CONSULTA SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Reservado a AAI

Vereador

Aparecido Reis Miguel de Oliveira - Cido Reis

Data

24/08/2020

IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO

BAIRRO:	Loteamento	Tipo (Rua, Praça e etc...)
Bandeirantes		Travessa

Nome Atual ou Ponto de Referência

Ponto de referência - Em frente a Rua: Sabino Francisco de Barros ao lado dos nº 1003 e 1007. Conforme Foto em anexo.

Nome Proposto (máximo três palavras, nos termos do Art.161 § 5.º R.I. Câmara Municipal)

Gilson Quintão Coelho

À AAI – Sra. Assessora

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para encaminhamento da proposta acima.

Vereador:

À DPU/GERURB – Sr. Gerente

Solicito opinar se a denominação de logradouro indicada acima poderá ser adotada.

Em

Assessoria de Articulação Institucional

PESQUISA REALIZADA

Logradouro já tem denominação

☐ não

☐ sim, Lei nº _____ de _____

Loteamento Aprovação

☐ não

☐ sim

Responsável pela pesquisa

Pesquisa inclui dados em anexo

☐ não

☐ sim

Em

Carimbo e Assinatura

A denominação proposta foi atribuída a outro logradouro

☐ não Loteamento _____

☐ sim Bairro _____

Tipo (Rua, Praça etc) _____

SGAI – Sr. Secretário

À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação

☐ é viável. ☐ não é viável.

Em

Secretário x SPU

Ao Vereador

,

Informo conclusão de pesquisa realizada a pedido de V. Exa. .

Em

Secretario de Governo

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO DA CIDADE DE JUIZ DE FORA - MG
Galeria Constança Valadares, 1º Andar Salas 216/ 220 , Centro ,
Cep:36010-300
Telefone: (32)3217-3271
OFICIAL TITULAR: JOSÉ THADEU MACHADO COBUCCI
OFICIAL SUBSTITUTA: DANIELA MARIA COBUCCI LAGUARDIA
ESCREVENTE: ELOZAINE LAZZARINI SANTOS

==========

C E R T I D Ã O D E Ó B I T O

==========

Livro: 115 C - Folha: 039 V - Termo: 71311

Certifico que no livro, folha e termo supra foi registrado o assento referente ao falecimento de:

Nome.....: GILSON QUINTÃO COELHO//

Sexo.....: masculino//

Cor.....: Branca//

Natural de....: Rio Pomba - MG//

REGISTRO CIVIL
1.º SUBDISTRITO
José Thadeu Machado Cobucci
OFICIAL
Galeria Constança Valadares, 1.º Andar
Juiz de Fora - MG

Residência....: rua Sabino Francisco de Barros, 1007, Bandeirantes, Juiz de Fora - MG//

Estado Civil..: casado //

Profissão.....: Aposentado//

Idade.....: 51 anos//

Filiação.....: JOAQUIM RODRIGUES COELHO e IRACY SENRA QUINTÃO COELHO//

Ocorrido aos..: 21/09/2005 (vinte e um de setembro de dois mil e cinco), às vinte e uma horas e quarenta minutos (21:40), no (a) HPS - Hospital Pronto Socorro - Mozart Teixeira, Juiz de Fora - MG//

Causa Morte...: Falência de Múltiplos Órgãos, Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Renal, Tumor Próstata//

Médico atestante.: Dr(a). Valner Souza Pimentel, CRM 28340/S.//

Registro feito: 22 de setembro de 2005//

Foi declarante: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS//

Deixou bens? sim - Deixou Testamento? não

Era Eleitor(a)? sim - Deixou filhos? sim - 01 filho

Sepultamento..: Cemitério de Juiz de Fora - MG.//

OBSERVAÇÕES: NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Juiz de Fora - MG, 22 de setembro de 2005.

Selo de Fiscalização
ISENTO

Digitalizado com CamScanner

JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício n° 9375/2020/SG

Juiz de Fora, 29 de dezembro de 2020

Exm°. Sr.
Aparecido Reis Miguel de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: **Memorando nº 695/2020 - Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano**
Memorando nº 2826/2020 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Assunto: **Denominação de Logradouro**

Senhor Vereador,

Em atendimento à solicitação de Consulta de Denominação de Logradouro, segue manifestação da Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano e Secretaria de Planejamento e Gestão.

Atenciosamente,

Ricardo Miranda
Secretário de Governo

Secretaria de Governo
Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7718 - sg@pjf.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner

JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Memorando Nº 2826/2020/SEPLAG segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

De: Lúcio Roberto Lima Sá Fortes
Secretário de Planejamento e Gestão
SEPLAG

Para: Ricardo Alexandre Nogueira Miranda
Secretário de Governo
SG

Assunto: Memorando nº 8931/2020/SG

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando vossa solicitação no memorando em referência, remeto-lhe o presente expediente com as considerações da Subsecretaria de Planejamento do Território, para as providências que julgar pertinentes.

Atenciosamente,

Lúcio Roberto Lima Sá Fortes
Secretário de Planejamento e Gestão

RECEBIDO EM
22 / 12 / 20
PROTOCOLO N.º
HORA 9:18
PJF/Secretaria de Governo

Digitalizado com CamScanner

JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Despacho Nº 2809/2020/SEPLAG **sexta-feira, 18 de dezembro de 2020**

De: Lívia Delgado Rodrigues
Subsecretária de Planejamento do Território
SEPLAG/SSPLAT

Para: Lúcio Roberto Lima Sá Fortes
Secretário de Planejamento e Gestão
SEPLAG

Assunto: Consulta para denominação de logradouro - bairro Bandeirantes.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento à solicitação de V.Sa., seguem as informações prestadas pelo DAIPS acerca da consulta para denominação de logradouro público.

Atenciosamente,

Lívia Delgado Rodrigues
Subsecretária de Planejamento do Território

SEPLAG-JF / DEIN
18 / 12 / 20
Nº PROTOCOLO: 3080

Digitalizado com CamScanner

JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Memorando Nº 2788/2020/SEPLAG **quinta-feira, 17 de dezembro de 2020**

De: Ana Paula Ferreira Luz
Gerente do Departamento de Articulação e Integração das Políticas Setoriais
SEPLAG/SSPLAT/DAIPS

Para: Livia Delgado Rodrigues
Subsecretária de Planejamento do Território
SEPLAG/SSPLAT

Assunto: Consulta - Logradouro público no bairro Bandeirantes

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho anexo com mapeamento do entorno próximo à travessa situada em frente a Rua Sabino Francisco de Barros, no bairro Bandeirantes, informando que esta área que contempla o logradouro a ser denominado não possui processo aberto para Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), e também não localiza-se em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

Atenciosamente,

Ana Paula F. Luz

Ana Paula Ferreira Luz
Gerente do Departamento de Articulação e Integração das Políticas Setoriais

Digitalizado com CamScanner

Memorando 8931/2020

Legenda

○ Localização da travessa

Rua Sabino Francisco de Barros

Escala: 1:2.020

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Datum SAD-1969 Zona 23 Sul

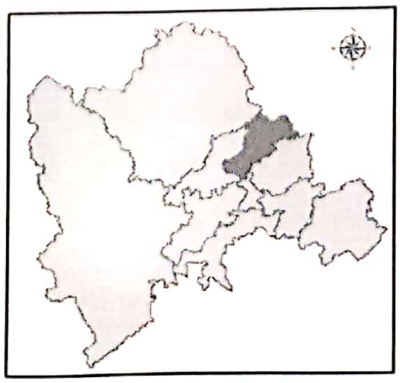

PREFEITURA JF Secretaria de Planejamento e Gestão

PJF GEO PROCESSAMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FONTE: Base Cartográfica Municipal de Juiz de Fora.
ÓRGÃO: Prefeitura de Juiz de Fora-PJF
Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG-JF
EXECUÇÃO Equipe Geoprocessamento da SEPLAG/SSPLAT
DATA: Dezembro, 2020.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA JF Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano

Memorando nº 695/2020 - SEMAUR/GAB. 19 de novembro de 2020

RECEBIDO EM 03 / 11 / 20
PROTOCOLO N.º
HORA 15:01
PJF/Secretaria de Governo

De: **Eduardo César Schröder e Braga**
Secretário de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano

Para: **Ricardo Miranda**
Secretário de Governo

Assunto: Consulta sobre denominação de logradouro – informações – presta.

Referência: Memorando nº 6040/2020/SG.

Anexo: 1) Cópia do Despacho SEMAUR/SSAUR/DLU/SAPAR de 16/11/2020.
2) Cópia do Despacho nº 226/2020 – SEMAUR/SAPG de 22/10/2020.
3) Cópia do Despacho SEMAUR/SSAUR/DCIM/SINCG de 08/09/2020.
4) Cópia do Despacho nº 167/2020 – SEMAUR/SAPG de 04/09/2020.
5) Cópia do Memorando nº 6040/2020/SG de 31/08/2020 e anexos.

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação constante do memorando da referência, acerca da denominação de logradouro público proposta pelo Vereador Aparecido Reis Miguel de Oliveira, para ***Travessa Gilson Quintão Coelho***, a travessa situada em frente à Rua Sabino Francisco de Barros, Bairro Bandeirantes, encaminhamos a V. Sª. as manifestações promovidas pela Supervisão de Aprovação e Acompanhamento de Implantação de Parcelamentos de Solo do Departamento de Licenciamento de Obras e pelo Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal desta Secretaria, em resposta aos questionamentos de **1 a 4** elaborados por essa SG.

Atenciosamente,

Eduardo César Schröder e Braga
Secretário de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA JF Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano

Juiz de fora, 16 de Novembro de 2020.

À
SEMAUR/SSAUR/DLU
Ref.: Despacho nº 226/2020 – SEMAUR/SAPG
Despacho 167/2020 – SEMAUR/SAPG
Memorando nº 6040/2020/SG

A/C do Sr. Gerente Elias Bittar Netto

Em atendimento ao Despacho nº 226/2020 – SEMAUR/SAPG, referente a consulta sobre denominação de logradouro, temos a informar:

TRAVESSA GILSON QUINTÃO COELHO – Travessa situada em frente a Rua Sabino Francisco de Barros – Bandeirantes.

Atendendo as determinações constantes no memorando nº supracitado, para esta SAPAR , temos a informar:

02- Loteamento Irregular, mesmo estando aprovado?
Resposta: Não temos conhecimento de parcelamento de solo neste local.

03 – Processo de Regularização Fundiária ?
Resposta: Não temos conhecimento de Processo de Regularização Fundiária ou notificação desta SAPAR para esta área.
Consultar SEPLAG-JF

844

Arquiteta Francely de Oliveira Guedes
Supervisora
SEMAUR/SSAUR/DLU/SAPAR

André Luiz Dias R. Mauricio
Engº Civil
SEMAUR/SSAUR/DLU/SAPAR

RAU/DEINFRA
DATA 1 / 12 / 2020
PROT. Nº 121-1.56
Av. Rio Branco, 1843-2º andar

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA JF Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano

Despacho nº 226/2020 – SEMAUR/SAPG 22 de outubro de 2020.

À
SEMAUR/SSAUR/DLU
Sr. Elias Bittar Netto

- URGENTE -

Senhor Gerente de Departamento,

A pedido do Sr. Secretário da SEMAUR, considerando as informações em anexo do Supervisor da SINCG/DCIM, favor dar prosseguimento ao Memorando nº 6040/2020/SG, manifestando-se acerca dos questionamentos de números **2** e **3**, para que possamos dar continuidade à análise da consulta sobre denominação de logradouro, proposta pelo Vereador Aparecido Reis Miguel de Oliveira, para ***Travessa Gilson Quintão Coelho***.

Também a pedido do Sr. Secretário desta Secretaria, fica estipulado o prazo de retorno da resposta à SEMAUR/Gabinete até o dia **29/10/2020**.

Respeitosamente,

Valter Fernando Devotti
SEMAUR/SAPG
Supervisor

8/5

À SEMAUR/DLU/SSAUR

FINEZA INFORMAR

23/OUT/20

Engº Elias Bittar Netto
SEMAUR / SSAUR / DLU
GERENTE

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA JF Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano

A SEMAUR/SAPG
Sr. Valter Fernando Devotti.

Ref. Memorando 6040/2020/SG

Despacho nº 167/2020/SEMAUR/SAPG

Em atendimento ao despacho nº 167/2020 – SEMAUR/SAPG, referente a consulta sobre denominação de logradouro, temos a informar:

TRAVESSA GILSON QUINTÃO COELHO – Travessa situada em frente a Rua Sabino Francisco de Barros ao lado dos nºs 1003 e 1007 – Bandeirantes.

Atendendo as determinações constantes no memorando supracitado, esta SINCG somente possui elementos para a resposta aos itens 01 e 04, sendo os demais itens, smj, das seguintes competências:

01 – O logradouro está localizado em área particular ou publica?

O logradouro esta situado em área particular.

02 – Loteamento irregular, mesmo estando aprovado?

SEMAUR/DLU

03 – Processo de regularização fundiária?

SEMAUR/DLU e SEPLAG-JF

04 – Se o loteamento tiver planta aprovada, informar os dados:

Loteamento Bandeirantes aprovado sob o nº 15 em 17/12/64. No entanto não consta nesta SINCG, até a presente data, projeto de loteamento ou desmembramento aprovado para a implantação do logradouro.

Após a manifestação da viabilidade ou não para a denominação do logradouro, solicitamos que esta SINCG seja informada para atualização das informações no SisLog (Sistema de controle das denominações de logradouros em fase de consulta)

Juiz de Fora, 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Matta
SEMAUR / SSAUR / DCIM / SINCG
SUPERVISOR

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano (Semaur)
Telefone: (32) 3690-7142 e (32) 3690-7201
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 1.843/1°, 2°,3°,5°e 6° andares - Centro
CEP: 36013-020 - Juiz de Fora-MG

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA JF Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano

Despacho nº 167/2020 – SEMAUR/SAPG 04 de setembro de 2020.

À
SEMAUR/DCIM/SINCG
Sr. Túlio Alves Matta

- URGENTE -

Senhor Supervisor,

Favor dar prosseguimento ao Memorando nº 6040/2020/SG em anexo, informando sobre a viabilidade ou não da consulta sobre denominação de logradouro, proposta pelo Vereador Aparecido Reis Miguel de Oliveira, para ***Travessa Gilson Quintão Coelho***, a travessa situada em frente à Rua Sabino Francisco de Barros, ao lado dos números 1003 e 1007, Bairro Bandeirantes, além de responder aos questionamentos de 1 a 4.

Favor atentar ao prazo de retorno da resposta concedido pela SG, nos retornando com a mesma até o dia **08/09/2020**.

Atenciosamente,

Valter Fernando Devotti
SEMAUR/SAPG
Supervisor

Digitalizado com CamScanner

JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Memorando n° 6040/2020/SG

31 de agosto de 2020

De: Ricardo Miranda
Secretário de Governo
SG

Para: Luís Cláudio Santos Pinto
Secretário de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano
SEMAUR

Assunto: **Consulta de Denominação de Logradouro**

Encaminho a Vossa Senhoria cópia dos documentos em anexo, para facilitar a consulta da CDLP, referente ao nome proposto, referenciado pelo Vereador Aparecido Reis Miguel de Oliveira.

Nome proposto: Rua Gilson Quintão Coelho

Conforme reunião realizada em 19/06/2020, realizada pela Secretaria de Governo, para alinhamento de posicionamento da SEMAUR e SEPLAG sobre propostas de denominação de logradouros pela Câmara Municipal, reitero a observação quanto ao entendimento da PGM.

Ressalte-se que, de acordo com o acordado na reunião, a SEMAUR deve informar:

1. O logradouro está localizado em área particular ou pública?

2. O logradouro está localizado em loteamento irregular, ou seja, mesmo que tenha planta aprovada, cumpriu as demais exigências legais para se tornar um loteamento regular?

3. Há processo de regularização fundiária em aberto para a área em que está localizado o logradouro?

4. Se o loteamento tiver planta aprovada, informar os dados.

Considerando a necessidade de cumprimento de prazos previstos na legislação, indico a data **08/09/20**, **para retorno da resposta a esta Secretaria.**

Atenciosamente,

Ricardo Miranda
Secretário de Governo

Secretaria de Governo
Av. Brasil, 2001 / 9° andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 -
sg@pjf.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Osana Maria de Oliveira Coelho

Wagner de Oliveira Coelho

INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO

Que entre si fazem de um lado **WALTER SILVA**, brasileiro, construtor, portador do CPF nº 167.580.646-20 e da carteira de identidade 051.54504-4 IPF. e sua esposa **MARIA DO CARMO DO VALE SILVA**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 975.120.446-15 e da CTPS nº 44034/0020 e de outro lado **ESPÓLIO DE GILSON QUINTÃO COELHO**, neste ato representado pela viúva meeira **Osana Maria de Oliveira Coelho**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº MG-15.236.987 expedida pela SSPMG e do CPF nº 069.702.276-50 e seu herdeiro **Wagner de Oliveira Coelho**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG 8844029 expedida pela SSPMG e **SANY ADRIANA CERQUEIRA DA ROCHA**, brasileira, divorciada, vendedora, portadora do CPF nº 890.928.806-04, todos residentes e domiciliados nesta cidade, tem entre si justos e contratados a instituição de servidão, que se regerá pelas clausulas e condições abaixo descritas:

Os primeiros são proprietários do lote de terreno de nº 673, da quadra X, situado nesta cidade, no Bairro Vale dos Bandeirantes, medindo 15,00m de frente para a Rua B, atual Rua Sabino Francisco de Barros, 106,00m de um lado, em divisa com o lote 672, 105,00m de outro lado confrontando com o lote 674 e 15,00m de fundos, devidamente matriculado no Cartório do 3º Ofício de Registros de Imóveis, sob o numero 54655.

E por este instrumento e na melhor forma de direito, fica instituída uma servidão de passagem de 04,00 metros de largura por trinta e nove de fundos, iniciando-se na linha divisória a contar da profundidade de aproximadamente 35,00m, a ser utilizada pelos segundos acima qualificados e ou seus sucessores, proprietários do lote de terreno confrontante de nº 672, devidamente matriculado sob o nº 33.653 no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis.

Comprometem-se as partes aqui contratantes, se necessário for, a assinarem qualquer termo e ou compromisso junto a Prefeitura de Juiz de Fora, objetivando a regularização dos imóveis que dão frente para a referida servidão ora instituída.

As partes comprometem-se a utilizarem a servidão de passagem, sem que isso impeça o uso idêntico aos servientes, não podendo obstruir a passagem seja a que titulo que for.

Walter Silva

Maria do Carmo do Vale Silva

Sany Adriana Cerqueira da Rocha

Filhos de Walter e Filho

Digitalizado com CamScanner

E por estarem justos e contratados, assinam a presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e elegem o foro da Comarca de Juiz de Fora – MG., para dirimir a quaisquer duvida oriunda da presente transação.

Juiz de Fora, 24 de julho de 2007

Walter Silva Walter Silva

Maria do Carmo do Vale Silva Maria do Carmo do Vale Silva

Osana Maria de Oliveira Coelho Osana Maria de Oliveira Coelho

Wagner de Oliveira Coelho Wagner de Oliveira Coelho

Testemunhas: **Sany Adriana Cerqueira da Rocha** Sany Adriana Cerqueira da Rocha.

Waldir de Moraes Filho

Eliezer Eduardo de Oliveira

Digitalizado com CamScanner